

O DEPUTADO RAUL PILLA RESPONDE AOS SRS. OSÓRIO DE ALMEIDA E BATISTA PEREIRA

De Iraí, onde se encontra em estação de repouso, o deputado Raul Pilla dirigiu à direção do "Correio do Povo", com data de 30 de janeiro p. findo, a seguinte carta, cuja publicação nos foi solicitada:

— "Iraí, 30 de janeiro de 1947 — Ilmo. sr. diretor do "Correio do Povo" — Porto Alegre.

A sua bondade, peço guarida para as seguintes linhas.

Em verdade, tão esquecidas ou deturpadas andam, após a longa noite da Ditadura, certas noções comezinhas, que ninguém está livre de ser mal entendido. Foi o que me sucedeu a mim, por parte do sr. Luiz Osório de Almeida, que está "respondendo pelo expediente da Secretaria da Fazenda", e dos demais funcionários da mesma Secretaria, quando, em carta dirigida ao sr. Interventor Federal, disse o seguinte:

"Já referi o caso do sr. Oscar Fontoura, que, tendo deixado a Secretaria da Fazenda para se desincompatibilizar, nela não foi verdadeiramente substituído, pois à frente daquele departamento da administração pública se encontra ainda um simples funcionário a responder pelo expediente".

P. r. que fui eu dizer isto? O sr. Luiz Osório de Almeida jul-

gou-se menoscabado e, com ele menoscabados se sentiram 203 funcionários da Fazenda. E me revidaram em termos nada delicados.

Na certeza, porém, de que todos procederam de boa fé e realmente ofendidos se sentiram com as minhas palavras, vou explicá-las.

O cargo de secretário de Estado tem um caráter eminentemente político. O secretário é o chefe político e o diretor geral é o chefe administrativo do departamento. Que significa isto? Que ao primeiro incumbe traçar a orientação e responder por ela; e ao segundo, prover propriamente à execução, graças ao mecanismo, a cuja testa se acha, São noções clássicas, mas não admira estejam esquecidas, após tantos anos de ditadura.

Assim, dizendo eu que o sr. Oscar Fontoura não fora verdadeiramente substituído na Secretaria da Fazenda, tal afirmo, não porque do funcionalismo houvesse saído o substituto, mas por ser ele um simples funcionário, sem outra atribuição que a de responder pelo expediente, isto é, a de não deixar parar a máquina administrativa. A função eminentemente política de Secretário de Estado não estava preenchida, e não o estaria, en-

203 funcionários da Fazenda. São frutos estes da incompreensão, embora, na diferença de tratamento dispensado a mim e ao sr. Interventor, na carta dos últimos, se possa vislumbrar, também, falta de cortezias, pois não poderiam eles ignorar que um deputado tem direito, exatamente, ao mesmo tratamento que um secretário, um ministro, um interventor e, até, o presidente da República.

Permita agora, sr. diretor, que, embora abusando da sua bondade, passe eu agora a outro ponto.

O sr. José Batista Pereira, secretário das Obras Públicas erigiu-se em paladino do Governo. Justamente por nada poder opor a esta sua atitude, é que não lhe tenho respondido. Compreendeu finalmente, s. excia., que quem entra para o governo como secretário de Estado, nesse governo não pode deixar de ter corresponsabilidade política. Viu agora o técnico eminente que a técnica não basta para preencher uma secretaria. Congratulo-me com s. excia., por haver chegado, finalmente, à verificação desta verdade.

Quanto à essência da sua es- tirada argumentação, cifra-se ela em dizer que sou um apaixonado. E tem toda razão, s. excia., por um apaixonado, s.